



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 142/GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 117/GR/IFAM, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 20, de 29/01/2024, Seção 2, pág. 16, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001314/2024-00, de 29/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 108/2024 - DDP/REITORIA, de 30/01/2024 e o Despacho nº 4686/2024 - PROGESP, de 30/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/06/2022 a 09/12/2023, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1791957	Josimar Gonçalves Vargas	Contador	E409	E410	26/01/2024

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 139/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Janeiro de 2024

Port._n_142.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 16:13)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **139**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **31/01/2024** e o código de
verificação: **d7b03a2828**